

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 110 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética da Associação Beneficente Hospitalar Peritiba, Peritiba/SC para desenvolverem as suas atividades no período de 21 de junho de 2018 a 20 de junho de 2021.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Fabiana Lubaszewski Vitto	213.803 - ENF
Téc. Juliana Aparecida da Silva Thomaz	663.518 - TE
Téc. Cleuza Rejane Conte Petter	172.392 - TE

Membros Suplentes

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Jurema Giesel	198.554 - ENF
Téc. Clarice Schuck	371.490 - TE
Téc. Jacinta Ines Finger	174.551 - TE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 15 de junho de 2018.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora Coren/SC 118.510 Secretária

